



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ORDEM DE SERVIÇO 05/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE COLINAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1528-02/2022, do Poder Executivo Municipal de Colinas, que declara Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2022

CONSIDERANDO o feriado de finados recair na quarta-feira, 02 de novembro, dia aprazado para a primeira sessão ordinária do mês

RESOLVE:

ADERIR E DETERMINAR ponto facultativo dia 01 de novembro de 2022, no âmbito da Câmara de Vereadores, pelas iguais razões.

TRANSFERIR a sessão ordinária do dia 02 de novembro para o dia 04 de novembro, as 17 horas e 30 minutos

Colinas, 14 de outubro de 2022.

Juliano Kohl
Presidente

